

Lei nº 866

Estima a Receita e Fixa a Despesa
do Município de Domingos Martins para
o Exercício de 1981.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Domingos Martins para o exercício financeiro de 1981 discriminado pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a Receita em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de Cruzeiros) e fixa a Despesa em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de Cruzeiros).

Art. 2º — A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, suplemento de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor de acordo com o seguinte detalhamento:

Receitas correntes	46.614.049,60
Receita Tributária	2.680.000,00
Receita Patrimonial	50.000,00
Receita Industrial	30.000,00
Receita transf. Correntes	43.585.049,60
Receitas Diversas	242.000,00
Receitas de Capital	13.382.920,40
Alien. Bens Móveis e Imóveis	10.000,00
Receitas de Transf. de Capital	13.342.920,40

Artº 3º — A Despesa será realizada na forma dos Analíticos constantes e respectivos sub-anexos, conforme discriminação seguinte:

I Despesas Por Órgão do Governo e Administração

0 - Câmara Municipal	2.010.000,00
1 - Gabinete do Prefeito	6.034.300,00
2 - Secretaria	5.518.600,00
3 - Divisão de Fazenda	2.528.000,00
4 - Divisão Obras	32.571.350,00
5 - Divisão de Saúde	2.484.450,00
6 - Divisão Ed. Cultura	8.553.000,00
Total	60.000.000,00

II Despesas Por Funções do Governo

01 - Legislativa	1.992.000,00
03 - Administração Planejamento	10.536.300,00
04 - Agricultura	564.000,00
05 - Comunicações	834.000,00
08 - Educação Cultura	8.015.000,00
10 - Habitação Urbanismo	15.141.000,00
11 - Ind. Comércio Serviços	931.000,00
13 - Saúde e Saneamento	5.421.750,00
15 - Assist. e Previdência	3.206.600,00
16 - Transporte	13.058.350,00

Artº 4º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares mediante a utilização dos recursos adiante, até o limite a 20% (Vinte por cento) da despesa fixada nesta lei com a seguinte finalidade:
Atender a insuficiência das diversas

10
~~250~~

dotações com os recursos definidos no art. 43 e parágrafos da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.º 5º — Fica ainda o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite estabelecido no art. 67 da Constituição Federal.

Art.º 6º — As dotações atribuídas as diversas unidades orçamentárias serão movimentadas pelo órgão central da administração financeira do Poder Executivo Municipal nos termos do art. 66 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.º 7º — Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Domingos Martins, 08 Dezembro de 1980.

~~_____~~
Prefeito Municipal

Código	Especificação	Alineas		Fontes	Categoria Econômica
		Sub-Alineas	Rubricas		
1000.00.00	Receitas correntes.....				46.617.079,60
1100.00.00	Receita Tributária.....				3.680.000,00
1110.00.00	Impostos.....			950.000,00	
1112.00.00	Imposto s/o Patrimônio e Renda		750.000,00		
1112.02.00	Imposto Pred. e Ter. Urbano	750.000,00			
1112.02.01	Imposto Predial.....	465.000,00			
1112.02.02	Imposto Territorial Urbano...	285.000,00			
1113.00.00	Imposto s/a prod. e circulação		200.000,00		
1113.06.00	Imp. s/ serviços qualq. natureza	200.000,00			
1120.00.00	Taxas.....			1.680.000,00	
1121.00.00	Taxas p/ Exerc. Poder Policia...		390.000,00		
1121.00.01	Taxa de Licença.....	390.000,00			
1122.00.00	Taxas p/ prestação serviços...		1.290.000,00		
1122.00.01	Taxa de Expediente.....	360.000,00			
1122.00.02	Taxa de Serv. Urbanos.....	890.000,00			
	Iluminação Pública.....	480.000,00			
	Outros Serviços.....	410.000,00			
1122.00.03	Taxa Serv. Diversos.....	40.000,00			
1130.00.00	Contribuição de Melhoria....			20.000,00	
1140.00.00	Contrib. Monet. s/ Tributos....			30.000,00	
1200.00.00	Receita Patrimonial.....				50.000,00
1210.00.00	Receitas Imobiliárias.....			32.000,00	
1211.00.00	Fors e Rendimentos.....		32.000,00		
1212.00.00	Fors.....	30.000,00			
1212.02.00	Rendimentos.....	2.000,00			
1230.00.00	Participação de Dividendos....			15.000,00	
1290.00.00	Outras Receitas Patrimoniais...			3.000,00	
1300.00.00	Receita Industrial.....				30.000,00
1310.00.00	Receita Serv. Industriais....			30.000,00	
1311.000.00	Água e Esgoto.....		30.000,00		
1400.00.00	Transf. Correntes.....				43.585.079,60

410.00.00	Part. em Tributos Federais...		11.190.079,60	
412.00.00	Cota Parte do FPM.....	10.013.579,60		
413.00.00	Cota Parte do Imposto Unico S/comb. liq. gasosos F.R.N. - 726.500,00 F.N. D.U. - 160.000,00	886.500,00		
414.00.00	Cota Parte Taxa Rod. Unica...	100.000,00		
415.00.00	Imp. Renda Retida na Fonte....	40.000,00		
419.00.00	Imp. Territ. Rural - ITR....	150.000,00		
440.00.00	Particip. em Tributos Estad..		32.395.000,00	
441.00.00	Cota Parte do Sem.....	32.395.000,00		
500.00.00	Receitas Diversas.....			272.000,00
510.00.00	Multas.....		41.000,00	
511.00.00	Multas dos Impostos.....	30.000,00		
512.00.00	Multas das Taxas.....	10.000,00		
519.00.00	Multas outras Origens....	1.000,00		
520.00.00	Indeniz. e Restituições		1.000,00	
530.00.00	Cobrança Divida Ativa...		180.000,00	
599.00.00	Outras Receitas Diversas		50.000,00	
600.00.00	Receitas de Capital.....			13.382.920,40
300.00.00	Alienação Bens M. Imob.			10.000,00
500.00.00	Transfer. de Capital.....			13.372.920,40
510.00.00	Part. em Tributos Federais		13.372.920,40	
512.00.00	Cota Parte do FPM.....	12.466.420,40		
513.00.00	Cota Parte do FPM.....	726.500,00		
515.00.00	Cota Parte Imp. Unico S/ Minerais.....	180.000,00		

3.0.0.0	Despesas Correntes.....			31.047.749,61
3.1.0.0.	Despesas de Custeio.....			24.370.420,00
3.1.1.0.	Pessoal.....		14.399.300,00	
3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	12.843.300,00		
3.1.1.3.	Obrigações Patronais.....	1.556.000,00		
3.1.2.0.	Material de Consumo.....		5.419.120,00	
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros e Encargos.....		4.136.000,00	
3.1.3.1.	Remunerações de Serv. Pessoais.....	429.000,00		
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	3.707.000,00		
3.1.9.0.	Diversas despesas de Custeio.....		116.000,00	
3.1.9.1	Sentenças Judiciárias.....	10.000,00		
3.1.9.2	Despesas de Exerc. Anteriores.....	106.000,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes.....			6.677.329,61
3.2.1.0	Transferências Intergovernamentais.....		562.000,00	
3.2.1.	Subvenções Econômicas.....	562.000,00		
3.2.2.0	Transf. Intergovernamentais.....		45.000,00	
3.2.2.1	Transferências à União.....	45.000,00		
3.2.3.0	Transf. à Instituições Privadas.....		4.653.750,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	4.653.750,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas.....		361.000,00	
3.2.5.1	Gratuitos.....	300.000,00		
3.2.5.2	Pensionistas.....	37.000,00		
3.2.5.3.	Salário Família.....	24.000,00		
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna.....		5.979,60	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada.....	5.979,60		
3.2.8.0	Contrib. %/Form. Pat. Serv. Pública.....		1.049.600,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital.....			28.952.250,41
4.1.0.0	Investimentos.....			28.857.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações.....		25.597.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente.....		3.260.000,00	32.000,00
4.2.0.0	Empréstos Financeiros.....			
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....		32.000,00	
4.3.0.0	Transferências de Capital.....			63.250,40

1.3.5.0	Amortização da Dívida Lúterna		63.250,40
3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	63.250,40	
	Total		60.000.000,00

Registre-se e
Publique-se

Domingos Martins, 08 Dezembro de 1980

~~_____~~
Prefeito Municipal